



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“REALIZAR CIRURGIAS OBSTÉTRICAS (PARTOS) NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito à assistência obstétrica de qualidade nos Hospitais de São Gabriel da Palha, oferecendo às gestantes do município a possibilidade de realizarem seus partos em um ambiente seguro, próximo de suas residências e sob os cuidados de profissionais capacitados.

Atualmente, muitas gestantes precisam se deslocar para outros municípios em busca desse atendimento, o que representa não apenas um risco para a mãe e o bebê, devido à demora no deslocamento em situações de emergência, mas também um custo financeiro e emocional significativo para as famílias envolvidas.

A realização de partos no Hospital do Município contribuirá para:

- 1 - Humanização do atendimento: Proporcionando um ambiente acolhedor e seguro para as gestantes e seus familiares.
- 2 - Redução de riscos: Garantindo o acesso rápido a cuidados médicos em situações de urgência.
- 3 - Fortalecimento da rede de saúde: Diminuindo a dependência de hospitais de outros municípios e promovendo maior autonomia local.
- 4 - Economia pública e familiar: Reduzindo os custos com transporte de pacientes para outras localidades.

Além disso, a implementação dessa medida está em consonância com o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa assegurar o acesso igualitário a serviços essenciais de saúde para toda a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Portanto, solicito à Prefeitura Municipal e à Secretaria de Saúde que realizem os estudos e providências necessários para viabilizar a realização de partos nos Hospitais de São Gabriel da Palha, reafirmando o compromisso com a saúde e o bem-estar da população local.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003400300038003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 21/01/2025 15:55

Checksum: **60E6B8A96CF3C6AC39A0B06D4A688969226B6BE304D4350101FBD4D19075131A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.